

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



DECRETO Nº169 / 2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 158/2017, que declarou situação de emergência no Município de Cabaceiras do Paraguaçu e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que iniciou o período chuvoso na região, com previsão de continuidade de chuva para esse período.

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 158/2017, que declarou, na forma da legislação pertinente, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, por motivo de longa estiagem e seca, no âmbito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, tendo em vista o início do período chuvoso;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60857B579628E4EF85237A61083EB458